



**PORTARIA CRCPR Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Pregoeira, Autoridade Homologadora e Equipe de Apoio do pregão eletrônico, cotação eletrônica e dispensa eletrônica do CRCPR

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, em face de sua natureza jurídica, esta entidade deve observar procedimento licitatório de aquisição de bens e serviços, quando o valor desses assim o exigirem;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e posteriores alterações, que instituem a modalidade de licitação denominada “pregão” para a aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a modalidade “pregão” bem como a contratação direta por cotação e dispensa eletrônica têm etapa procedimental abreviada, custos operacionais e prazos recursais reduzidos, cuja solução final atende aos interesses da administração pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de adequação de pessoal na referida equipe, por força das orientações trazidas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, as disposições da Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que aprova a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como PREGOEIRA do CRCPR a funcionária **VICTORIA ROSSINI ANDREIU**, cabendo à mesma a condução das sessões de pregão (presencial ou eletrônico) e adjudicação de objetos de cotação e dispensa eletrônicas, e como pregoeira suplente, a funcionária **MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES**.

**Art. 2º** - Designar como membros efetivos da EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA os funcionários **ALISSON BOBATO DAL SANTO**, **GABRIEL ALVES FONSECA** e **HELENA YURIKO HASEGAWA TORQUATO**.





**Art. 3º** - Designar ainda como AUTORIDADE (representante) do Sistema de Pregão Eletrônico a funcionária **CELITA ZAIDOVICZ PALTANIN**, atribuindo-lhe os poderes contidos no art. 13º do Decreto nº 10.024/2019, excetuando-se o disposto no inciso VII, assim como aqueles dispostos no inciso LX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, inclusive para homologar o resultado de pregões eletrônicos, cotações e dispensas eletrônicas, e como autoridade suplente, o funcionário **MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**.

**Art. 4º** - Designar como autoridade suplente daquela prevista no art. 3º desta Portaria, o funcionário **MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**.

**Art. 5º** - Delegar à Divisão de Compras, Licitações e Contratos a competência para praticar os ATOS DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS e de ELABORAÇÃO DE MINUTAS E CONTRATOS.

**Art. 6º** - A presente Portaria gerará seus efeitos a partir de 02/02/2023 até 02/02/2024, restando revogadas as demais disposições sobre o tema, inclusive a Portaria CRCPR nº 23/2022.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

